



O DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei nº 16.397/2017 (que disciplina a nova Organização Judiciária do Estado do Ceará), o qual assenta serem ações próprias desta Casa Censora orientar e fiscalizar os serviços judiciais e extrajudiciais em todo o Estado e realizar as correições e as inspeções em comarcas, varas e serventias, de modo a otimizar e garantir a excelência e a dinâmica dos trabalhos jurisdicionais e administrativos; bem como os comandos insertos nos artigos 13, inciso IV, e 14, inciso XVII, letra b, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 53, 59 e 73 do Regimento Interno desta Corregedoria c/c os arts. 7º, 14 ao 32 do Código de Normas Judiciais (Provimento nº 02/2021/CGJCE);

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Procedimento Administrativo nº 0000288-13.2022.2.00.0806 (ID 2107566), com fulcro no art. 7º c/c arts. 17 e seguintes do Provimento nº 02/2021/CGJCE;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Correição Extraordinária junto ao Juízo da **5ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza**.

Art. 2º Definir que a correição na unidade judiciária especificada no artigo precedente se dará, de forma presencial, nos dias **25 e 26 de outubro do corrente ano**.

Art. 3º Dispor que os afazeres correicionais serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, Fernando Teles de Paula Lima, Francisco Gladysson Pontes Filho e Dra. Fabiana Silva Félix da Rocha, sob a presidência do primeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
EDITAL Nº 13/2022/CGJCE

O **Des. Paulo Airton Albuquerque Filho**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º, e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente dos(as) Juízes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juízes Auxiliares, pertencentes à 14ª Zona Judiciária, o sorteio para a vaga de **1 (um) Suplente** do COLEGIADO DE 1º GRAU, instalado no âmbito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Tauá/CE (Procedimento nº 8500193-48.2020.8.06.0171), especificamente, para condução do inquérito policial nº 558-325/2020 (Processo nº 0031452-60.2020.8.06.0171) e processos judiciais decorrentes, a ser realizado no próximo dia **25 de outubro, às 14 horas**, em audiência virtual, podendo ser acessada através do seguinte link: <https://link.tjce.jus.br/b3f722>. **Está excluído de participar do sorteio: Sérgio Augusto Furtado Neto Viana (por ser o atual Presidente do Colegiado em tela)**. Ficam igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 20 de outubro de 2022.

DES. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
EDITAL Nº 14/2022/CGJCE

O **Des. Paulo Airton Albuquerque Filho**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º, e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente dos(as) Juízes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juízes Auxiliares, pertencentes à 4ª Zona Judiciária, o sorteio para as vagas de **01 (um) Titular e 02 (dois) Suplentes** do COLEGIADO DE 1º GRAU, instalado no âmbito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Limoeiro do Norte/CE, que, por força da Resolução do Pleno do TJCE nº 07/2020, foi redefinida a competência para a Vara Única Criminal da referida Comarca (Procedimento nº **8500707-19.2018.8.06.0026**), especificamente para instrução e julgamento dos processos nºs 000051-85.2018.8.06.0115 e 000368-83.2018.8.06.0115, a ser realizado no próximo dia **25 de outubro, às 15 horas**, em audiência virtual, podendo ser acessada através do seguinte link: <https://link.tjce.jus.br/abc656>. Ficam igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.